



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 127/2014.

Emenda Modificativa de nº CM-046/2014
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-046/2014, de autoria do nobre Vereador Vereador Eduardo Print Junior, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a presente emenda tem como objetivo apoiar os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) e as Seleções Municipais nos Jogos do Interior de Minas (JIMI) assim como incluir as escolas estaduais, federais e particulares. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-046/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 18 de março de 2014.

Adair Otaviano
Vereador Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador Secretário

José Wilson Piriquito
Vereador 1º Suplente